



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

L E I Nº 336/94

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A UTILIZAR OS CRÉDITOS DO "ROYALTIES" DE ITAIPU PARA AQUISIÇÃO DE ÁREAS DE PROPRIEDADE DA ELETROSUL, QUE FOI DESAPROPRIADA POR INTERESSE SOCIAL PELO DECRETO Nº 1163/94."

A CÂMARA MUNICIPAL de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os créditos de "ROYALTIES" da ITAIPU BINACIONAL para adquirir por compra, mediante a desapropriação definida pelo Decreto Nº 1163/94, os seguintes imóveis:

01) - UHIG-D-001 - uma área de terras localizada na Fazenda Sete Quedas, matriculada sob os nºs R-215, e R-937, liv. 2, fls. 01, no Cartório da Comarca de Mundo Novo-Ms., com áreas de 241,1000 ha e 40,7000 ha totalizando 281,8000 ha;

02) - UHIG-D-003 - uma área de terras de 135,0000 ha, constituída por parte do lote nº 257, da Gleba 2, do Projeto integrado de Colonização Iguatemi, matriculado sob o nº R8-242, no Cartório da Comarca de Mundo Novo-Ms. e outra área de terras de 772,9288 ha, constituída por parte do lote 257, da Gleba 2, do Projeto integrado de Colonização Iguatemi, matriculado sob nº R9-242, no Cartório da Comarca de Mundo Novo-Ms., perfazendo um total de 907,9288 ha;

03) - UHIG-D-004- uma área de terras localizada no Projeto Integrado de Colonização Iguatemi, denominado lote nº 257-A da Gleba 2, matriculado sob nº R-1.517, liv. 2, fls. 01, no Cartório da Comarca de Mundo Novo-Ms., com área de 6,9059 ha;

A.:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

04) - UHIG-D-006 - uma área de terras localizada no Projeto Integrado de Colonização Iguatemi, denominado lote nº 257-C da Gleba 2, sob o nº R-1.619, liv. 2, fls. 01, no Cartório da Comarca de Mundo Novo-Ms., com área de 19,4112 ha;

05) - UHIG-D-008 - uma área de terras remanescente do Projeto Integrado de Colonização Iguatemi, adquirido através de Escritura Pública de Promessa de Compra e Venda, anotada no liv. 286, fls. 063/94 no 1º Ofício de Notas da Comarca de Brusque-SC., com área de 204,7202 ha;

06) - BAIG-D-001 - uma área de terras localizada no Projeto Integrado de Colonização Iguatemi, denominado lote nº 177 da Gleba 1, matriculado sob nº R-203, liv. 2, fls. 01, no Cartório da Comarca de Mundo Novo-Ms., com área de 330,4150 ha;

07) - BAIG-D-002 - uma área de terras localizada no Projeto Integrado de Colonização Iguatemi, denominado lote nº 178, da Gleba 1, matriculado sob o nº R-02, liv. 02, fls. 01, no Cartório de Mundo Novo-Ms., com área de 88,7020 ha;

08) - BAIG-D-003 - uma área de terras localizada no Projeto Integrado de Colonização Iguatemi, denominado lote nº 179, da Gleba 1, matriculado sob o nº R-1.522, liv. 2, fls. 01, no Cartório da Comarca de Mundo Novo-Ms., com área de 78,3397 ha;

09) - BAIG-D-004 - uma área de terras localizada no Projeto de Assentamento Rápido Arquipélago Fluvial do Rio Paraná, matriculado sob nº R-966, liv. 2, fls. 01, no Cartório da Comarca de Mundo Novo Ms., com área de 9,5555 ha;

10) - BAIG-D-005 - uma área de terras localizada no Projeto Assesntamento Rápido Arquipélago Fluvial do Rio Paraná, denominado lote nº 26-C, matriculado sob o nº R-1.670, liv. 2, fls. 01, no Cartório da Comarca de Mundo Novo-Ms., com área de 14,3795 ha;

JA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

equivalente à 512.708,0589 URV (quinhentos e doze mil setecentos de oito Unidades Reais de Valor, e quinhentos e oitenta e nove milésimos), que será pago em 06 (seis) parcelas anuais, a deduzir dos "ROYALTIES", que o Município tem a receber da ITAIPU BINACIONAL, exclusivamente sobre os valores referentes ao período de abril/1991 a setembro/1993, pendentes de liberação. Havendo suficiência do Valor liberado, fica permitida a quitação antecipada do débito.

Art. 3º - Os valores das prestações a que se refere o artigo 2º, serão atualizados a partir de 01/03/94, anualmente, ou mensalmente, se a legislação assim o permitir, pelo Índice Geral de Preços de Mercado (IGPM) e, ocorrendo a sua extinção, no forma da Lei.

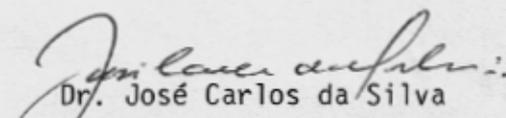
Art. 4º - Fica o Prefeito Municipal de Mundo Novo-Ms., autorizado a outorgar procuração irrevogável e irretratável à ELETROSUL - Centrais Elétricas do Sul do Brasil S/A -, para que esta receba, junto ao Banco do Brasil S/A, Agência 1002 - 2, Conta nº 19.462 - X, por ocasião da liberação das parcelas dos "ROYALTIES" ao Município de Mundo Novo Ms., as prestações que forem contraídas de conformidade com esta Lei.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir por Decreto, crédito especial suplementar ao Orçamento do Município para atender as necessidades de pagamento que forem contraídas em virtude desta Lei, utilizando, como recurso as receitas provenientes dos "ROYAL - TIES" ITAIPU BINACIONAL.

Art. 6º - Quanto à fatura destinação e forma de ocupação, bem como os recursos provenientes da eventual alienação ou qualquer outra forma de exploração dos bens descritos no artigo 1º, desta Lei, deverão ser objeto de Lei Municipal específica.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,
ESTADO DE MATO GRSSO DO SUL, 13 DE JUNHO DE 1994.


Dr. José Carlos da Silva
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

11) - BAIG-D-006 - uma área de terras localizada no Projeto Assesntamento Rápido Arquipélago Fluvial do Rio Paraná, denominado lote nº 26-D, matriculado sob nº R-1.221, liv. 2, fls. 01, no Cartório da Comarca de Mundo Novo-Ms., com área de 22,6959 ha;

12) - BAIG-D-009 - uma área de terras localizada no Projeto Integrado de Colonização Iguatemi, denominado lote nº 179-A da Gleba 1, matriculado sob o nº R-1.518, liv. 02, fls. 01, no Cartório da Comarca de Mundo Novo-Ms., com área de 12,3911 ha;

13) - BAIG-D-020 - lote rural nº 173, da Gleba 01, do Projeto Integrado de Colonização Iguatemi, Município de Comarca de Mundo Novo-Ms., com área de 377,5324 ha;

14) - BAIG-D-021 - lote rural nº 173, Gleba 01, do Projeto Integrado de Colonização Iguatemi, Município de Mundo Novo-Ms., com área de 380,3378 ha;

15) - BAIG-D-022 - uma área de terras localizada no Projeto Integrado de Colonização Iguatemi, denominado lote nº 174, da Gleba 01, matriculado sob o nº R-914, liv. 02, fls. 01, no Cartório da Comarca de Mundo Novo-Ms., com área de 674,6210 ha;

16) - BAIG-D-023 - uma área de terras localizada no Projeto Integrado de Colonização Iguatemi, denominado lote 180, da Gleba 1 matriculado sob nº R-576, liv. 02, fls. 01, no Cartório da Comarca de Mundo Novo-Ms., com área de 555,4988 ha;

Art. 2º - O total da Indenização dos imóveis descritos no artigo 1º, é fizado em CR\$ 331.978.468,14 (trezentos e trinta e um milhões, novecentos e setenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e oito cruzeiros reais, e quatorze centavos), em valores referidos a 01/03/94,

24:-